

Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da
Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva – Limitações de escopo” e pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva – Desvios de práticas contábeis”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalva

Limitações de escopo

Ausência de composição analítica integral dos itens do ativo imobilizado e revisão das vidas úteis remanescentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa apresenta saldo do ativo imobilizado no montante de R\$66.151 mil (R\$63.740 mil em 31 de dezembro de 2017) e a respectiva depreciação e outros ajustes, decorrentes de conciliação e inventário físico registrados, no resultado do exercício findo nessa data no montante de R\$6.873 mil (R\$2.421 mil em 31 de dezembro de 2017). A Cooperativa não mantém composição analítica e individualiza por grupo de conta para a totalidade do saldo, assim como a respectiva revisão da vida útil remanescente de itens do ativo imobilizado, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado”. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário no saldo do ativo imobilizado e na respectiva depreciação e outros ajustes do resultado dos exercícios findos nessas datas, caso os referidos controles e análises tivessem sido disponibilizados.

Atos cooperativos e não-cooperativos

A Cooperativa não nos apresentou documentação comprobatória do critério utilizado e da segregação dos atos cooperativos e não-cooperativos, conforme requer a legislação fiscal aplicável para a apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, bem como, apresentados e mencionados nas notas explicativas de nº 23 e 36 às demonstrações financeiras. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário na apuração do imposto de renda e da contribuição social da Cooperativa, caso os referidos controles e análises tivessem sido

disponibilizados.

Desvios de práticas contábeis

Créditos com cooperados

Conforme mencionado nas notas explicativas 10 e 18, em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa mantém registrado na rubrica "Créditos com cooperados" o montante de R\$35.361 mil (R\$56.800 mil em 31 de dezembro de 2017), decorrente da transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais que trata a Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; esses valores foram registrados em contrapartida da rubrica "Tributos parcelados". A Cooperativa não vem realizando esses créditos por meio de ingresso de recursos dos cooperados, sendo que a Cooperativa registra, no resultado de cada exercício, a parcela equivalente ao pagamento das respectivas obrigações legais. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão apresentados a maior no montante de R\$35.361 mil (R\$56.800 mil em 2017).

Multas pecuniárias junto aplicadas pela ANS

Conforme mencionado na nota explicativa 18, a Cooperativa recebeu multas da ANS, as quais foram objeto de parcelamentos, iniciados em 2014 e em 2016. Em anos anteriores, a Cooperativa não havia registrado o passivo equivalente ao total dos referidos parcelamentos e vinha registrando o montante das parcelas no resultado na medida de seus pagamentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa reconheceu o passivo referente ao saldo em aberto dos referidos parcelamentos, em contrapartida de despesas administrativas. Consequentemente, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 está apresentado a menor no montante de R\$9.035 mil.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento de suas operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro

de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, a existência de incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações sejam inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 22 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Fabiano Ricardo Tessitore
Contador
CRC nº 1 SP 216451/O-1